



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

EDITAL INTERNO Nº 10/2026

Resultado Parcial à Análise de currículo e experiência profissional – Pontuação

Classificação	Candidato - CPF	Diploma de Ensino Superior	Tempo de serviço no Ifes	Participação em comissões	Comprovante de cargo de chefia	Curso de informática	Total
1º	098.xxx.667-73	20	20	26	14	20	100
2º	100.xxx.947-27	20	20	26	14	20	100
3º	071.xxx.667-59	20	18	26	14	20	98
4º	090.xxx.127-56	20	20	26	14	14	94
5º	124.xxx.847-90	20	20	26	4	20	90
6º	116.xxx.827-80	20	20	26	-----	20	86
7º	072.xxx.857-51	20	20	26	2	12	80
8º	085.xxx.187-07	20	20	26	12	-----	78
9º	097.xxx.637-00	20	20	26	-----	8	74
10º	125.xxx.577-77	20	20	26	-----	7	73

Como critérios de desempate atribuímos o descrito no edital de acordo com:

5.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

5.2.1. Maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na tabela do Anexo II em Experiência Profissional;

5.2.2. Se perdurar o empate no critério 5.2.1, maior pontuação na formação acadêmica, e por fim, aquele candidato que obtiver a maior idade no período de seleção, no âmbito do art. 27, parágrafo único da Lei Nº 10.741/2003.

Visto que os dois candidatos empatados em primeiro lugar continuam empatados ao observar os itens 5.2.1 e 5.2.2, assim prevaleceu o desempate por maior idade, conforme previsto no âmbito do art. 27, parágrafo único da Lei Nº 10.741/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 14 de abril de 2026.

**Jorge Henrique Gualandi**

**SIAPE: 1811993**

**Coordenador Local do Curso Portaria nº 2200/2025 - RE/IFRN**